

### EDITAL N.º 83/2022

**Silvino José da Silva Lúcio**, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 21 de setembro de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é condicionado o trânsito e estacionamento**, para a realização do **Azambuja CultFest**, em Azambuja, nos dias **23, 24 e 25 de setembro de 2022**, entre as **08:00 horas do dia 23 de setembro até às 16:00 horas do dia 25 de setembro**, nos arruamentos abaixo mencionados:

- **Campo da Feira** (junto à praça de touros);
- **Rua do Centro de Saúde**, entre a **Avenida da Feira de Maio e a Casa do Campino** (meia faixa).

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 22 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja,



Silvino José da Silva Lúcio